



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Executivo

**LEI N° 2634/2023**

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS PRODUTORES ATIKUNS DA ALDEIA CABECEIRA NIOAQUE-MS – APROKUN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS PRODUTORES ATIKUNS DA ALDEIA CABECEIRA NIOAQUE-MS - APROKUN, inscrita sob o CNPJ N° 48.698.539/0001-92, com endereço na Aldeia Cabeceira, sn, CEP: 79220-000, Nioaque-MS.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de maio de 2023.

  
**Valdir Couto de Souza Junior**  
Prefeito Municipal